

# O ajuste necessário para que possamos voltar ao equilíbrio

José Baia Sobrinho



A maioria das medidas de exceção riadas no Brasil acaixa deixando entulhos fúnebres. Resquícios que, em alguns casos, o tempo apaga ou desaparecem consuetudinariamente. No caso dos bancos não há como esquecer, dada a rigidez das normas que regem o sistema e a primorosa organização de suas instituições. As medidas de exceção ampliam as diferenças entre os grandes e os pequenos bancos, por não levar em conta as características destes mercados diferenciados.

A intervenção periódica do Estado na economia, da mesma forma, sempre deixa seqüelas no sistema, já que o setor é considerado elemento importante nos ajustes necessários para adaptar a política econômica ao sabor dos "planos", "pacotes" e medidas emergenciais.

Agora mesmo vivemos no rescaldo do Plano Verão. Paulatinamente, as autoridades econômicas vão desmantelando uma série de normas postas em prática em janeiro. Esse desmanche do sistema, cientificamente provado, gera inflação. Ou pelo menos induz a pressões inflacionárias. É o chamado ajuste, necessário para o retorno ao equilíbrio.

Os artífices do Plano Verão esquecem, porém, de algumas normas que, se revertidas, poderiam funcionar como amortecedoras da inflação. Falamos do contingenciamento do volume de empréstimos, que nivelou os ativos dos bancos a 31.12.88.

Não bastasse aquele argumento convincente de ordem conjuntural, existe outro, particularizado, que diz respeito ao sacrifício imposto a parcela considerável do setor econômico — os médios e pequenos empresários.

A reação dos bancos pequenos e médios àquela li-

mitação, para não interromper o atendimento à maioria dos clientes, foi repassar para os grandes seu excedente de demanda. Tornaram-se intermediários entre seus clientes e seus grandes concorrentes. Os bancos de maior porte foram beneficiários, pois engordavam seus rendimentos comprando ativos dos menores sem necessidade de esforço e custo operacional na aplicação.

Fundo o Plano Verão houve também o reconhecimento do ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nobrega, por alguns equívocos em sua elaboração e condução. A nosso ver o contingenciamento pode ter sido um deles.

Enquanto justificável à época, pois alegava-se que a população poderia socorrer-se dos empréstimos no sistema bancário para se defender do descongelamento dos preços, agora a continuação do contingenciamento se torna indefensável pelas próprias razões de sua gênese. Já houve o descongelamento.

O perigo, então, já passou. O mercado financeiro, por sua vez, como um todo se adaptou por força da queda da demanda por empréstimos. Tanto é que a posição dos ativos totais do setor bancário nos últimos meses tem-se mantido abaixo daqueles registrados no último dia do ano passado.

Mas os defeitos do contingenciamento ainda persistem para os bancos de menor porte que têm seus limites preenchidos enquanto há grandes folgas nos de grande porte. Para os pequenos está-se transformando numa camisa-de-força. Numa economia capitalista, de livre iniciativa, empresas do setor bancário estão impedidas de crescer onde tem espaço disponível. Pequenas e médias instituições estão manietadas por uma lei de exceção, ou menor, pelo resquício de um período excepcional. Que já passou. Mas permanece ainda sua característica recessionária, arbitrária e discriminatória.

José Baia Sobrinho é presidente do Banco Pontual S.A.